

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO– FUNAI
DESPACHO Nº 003, DE 24 DE JANEIRO DE 2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO– FUNAI, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 2.302/SE/MJ/2011 e em conformidade com o § 7º do art. 2º do Decreto 1775/96, tendo em vista o Processo FUNAI/BSB nº 08620.002047/2004-54 e considerando o Resumo do Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação de autoria do antropólogo Eduardo Vieira Barnes, que acolhe, face às razões e justificativas apresentadas, decide:

Aprovar as conclusões objeto do citado resumo para afinal, reconhecer os estudos de identificação da Terra Indígena TUWA APEKUOKAWERA de ocupação do grupo indígena Surui/Aikewar, localizada nos municípios de Marabá e São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

RESUMO DO RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE
IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA
TERRA INDÍGENA TUWA APEKUOKAWERA

Referência: Processo FUNAI/BSB/2047/2004. Denominação: Terra Indígena Tuwa Apekuokawera (anteriormente denominada Terra Indígena Sororó – Gleba Tuapekuakau). Localização: Municípios de Marabá e São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará. Superfície aproximada: 11.764 ha. Perímetro aproximado: 64 Km. Povo indígena: Surui/Aikewar. Tronco Linguístico: Tupi, família linguística: Tupi-Guarani. População: 404 pessoas (2011). Grupo Técnico constituído pela Portaria n.º 1.038/PRES/FUNAI, de 4 de novembro de 1999, coordenado pelo antropólogo Eduardo Vieira Barnes.

I - DADOS GERAIS: A Terra Indígena Tuwa Apekuokawera, contígua à Terra Indígena Sororó, está localizada nos municípios paraenses de São Geraldo do Araguaia e Marabá, junto às cabeceiras do rio Sororozinho, afluente do rio Sororó, que desemboca no rio Itacaiúnas, próximo à cidade de Marabá. Da aldeia denominada *Taquapuku* (taboca grande, na língua Surui/Aikewar), onde mora a maioria das famílias Surui, chega-se à cidade de Marabá utilizando-se a rodovia BR-153 (antiga OP-02) e a Transamazônica, após percorrer uma distância de aproximadamente 100 km. A Serra das Andorinhas, ao sul da área, no município de São Geraldo do Araguaia, constitui importante referência geográfica da ocupação histórica dos índios Surui/Aikewar. A área caracteriza-se pela formação rochosa responsável pela existência das corredeiras de Santa Isabel, que impede a navegação de grande porte. Neste local surgiu o povoado homônimo onde, em 1923, o Frei Dominicano Antônio Salas fez o primeiro registro escrito sobre os Surui/Aikewar, chamando-os, na época, de Sororós. Na primeira metade do século XX, os Surui/Aikewar foram paulatinamente aliçados de seu grande território histórico devido à ação de frentes econômicas, configurando-se um processo de esbulho renitente. Os Surui/Aikewar, que hoje somam pouco mais de 400 pessoas, constituem-se num grupo indígena que habita a região sudeste do Estado do Pará, situados na região contornada pelo baixo rio Araguaia, próximo à sua foz, no rio Tocantins, e o rio Vermelho (afluente do rio Itacaiúnas, tributário do Tocantins), conformando a região conhecida como “Bico do Papagaio”, célebre pelos conflitos fundiários. São também conhecidos como Surui do Pará, Surui do Tocantins, Mudjetire, ou Sororós. Utiliza-se a referência geográfica, ou seja, o Estado do Pará ou o rio Tocantins, para diferenciá-los dos *Surui Paiter*, localizados no Estado de Rondônia. O termo Aikewar (gente, povo) é utilizado como autodenominação. A língua Surui/Aikewar está inserida no tronco linguístico Tupi, família linguística Tupi-Guarani, fazendo parte do subgrupo das línguas faladas pelos povos Asurini do Tocantins, Parakanã, Tenetehara (Guajajara), Tembé, Tapirapé e Avá-Canoeiro. A língua nativa é falada por quase todos os Surui/Aikewar, aproximadamente 95% da população. O português, muito utilizado nas relações interétnicas, é do conhecimento de quase todos os integrantes do grupo, exceção para os Surui/Aikewar mais velhos, que têm na língua materna sua forma mais plena de expressão e comunicação. Os Surui/Aikewar são integrantes do grupo Tupi e pertencem à área etnográfica da Amazônia Oriental. A partir do primeiro quarto do Século XX, com o avanço da frente extrativista da castanha sobre as terras banhadas pelos afluentes da margem direita do rio Itacaiúnas, Sororó, Sororozinho e Vermelho, considerada uma das regiões mais ricas de toda Amazônia em castanhais, encontramos registros, na memória oral dos Surui/Aikewar, sobre os confrontos com os membros das frentes de expansão. São episódios marcados por narrativas de mortes, “correrias”, tiroteios e contágio por doenças, que levaram os Surui/Aikewar a viver uma rotina de mudanças de aldeias e busca de locais de mais difícil acesso, caracterizados, em geral, pelas regiões mais serranas, que abrigam cabeceiras dos grotões formadores dos igarapés e rios da região. Registros da história oral coletados pelo antropólogo Roque de Barros Laraia na década de 60 junto ao centenário Mikwá, um dos membros mais velhos da população Surui/Aikewar, revelam as táticas belicosas utilizadas pelos castanheiros contra o povo indígena. Mikwá relatou que os Surui/Aikewar tentaram estabelecer contato com um grupo de

castanheiros em 1947, junto a um “barracão” localizado na colocação Cajueiro, próximo a uma antiga aldeia Surui/Aikewar. O proprietário do “barracão” e seus empregados (castanheiros) atiraram com espingardas contra os índios, o que resultou em ferimentos graves em vários membros do grupo. Com medo dos castanheiros, os Surui/Aikewar transferiram a aldeia para uma localidade distante 08 Km dali. A memória oral Surui/Aikewar atribui a Dorval Reis e seus empregados vários ataques a habitações tradicionais, que motivavam a fuga dos índios em direção às cabeceiras dos cursos d’água, conhecidos regionalmente pelo termo “grotão” (como o Grotão dos Caboclos). A década de 1950 iria trazer uma nova fonte de pressões sobre o território Surui/Aikewar, implicando, também, mudanças na forma de ocupação territorial na região de Marabá e, por consequência, na zona do Itacaiúnas: trata-se da migração de pequenos agricultores nordestinos, vindos do sudoeste do Maranhão (Mearim, Grajaú e Pindaré). Nos anos 1960, num contexto de invasão por castanheiros, grileiros e pequenos lavradores rurais, os Surui/Aikewar foram contatados por missionários dominicanos. Prontamente Frei Gil Gomes fez algumas gestões junto a órgãos fundiários, que resultaram na expedição do Decreto nº 63.367, de 8 de outubro de 1968, assinado pelo Presidente Artur da Costa e Silva, por meio do qual foi declarada a interdição de uma área para os índios Surui/Aikewar. O turbulento processo de demarcação da terra indígena iniciou-se em 1974. Desde então, foram elaboradas várias propostas de delimitação, nenhuma delas, contudo, baseada em estudos especializados. A proposta apresentada pelo primeiro Grupo de Trabalho instituído pela FUNAI foi recusada pelos Surui/Aikewar no momento dos trabalhos de demarcação física realizados pelo INCRA. Em 1976, novo GT foi constituído mas, em 1977, novamente durante os trabalhos de demarcação física, os Surui/Aikewar manifestam-se contrários à localização dos marcos e picadas, tendo em vista que a região do igarapé Ipirahüetê (também conhecido como Boa Sorte ou Caracol), extremamente importante para o grupo, estava sendo excluída da área demarcada. Em 29.03.1978, o presidente da FUNAI, Ismarth de Araújo Oliveira, exarou o documento “Retificação de Edital”, visando tornar público, no Diário Oficial do Estado do Pará, o novo “Memorial Descritivo”(Processo nº 1778/82: Fls. 173 a 175) que apresentava o resultado final da demarcação da TI Sororó (na época chamada pelo termo “Área do Posto Indígena Sororó”), com uma superfície de 26.257,8956 ha e perímetro de 73.701,54 m. Em 1981, o Exército começou a trabalhar na ampliação de um ramal construído pelos militares para deslocamento de tropas durante o conflito com os guerrilheiros do Partido Comunista do Brasil, intensificando-se a situação de vulnerabilidade da TI Sororó. Em 1982 a FUNAI recebeu manifestações de que a área demarcada era muito inferior àquela necessária à reprodução física e cultural dos Surui/Aikewar. O departamento fundiário da FUNAI exarou documentos reconhecendo que a área demarcada realmente não atendia as necessidades do povo. No entanto, apesar disso, em 1983 a área foi homologada e registrada. Em 07.02.85, a Portaria nº 1.831/E autorizou a constituição de novo GT para identificar os limites corretos da terra indígena dos Surui/Aikewar. Por outro lado, no ano de 1988 o Ministro de Estado da Reforma e do Desenvolvimento Agrário/MIRAD, Jader Barbalho, por meio da Portaria 448 de 14.04.88, resolveu “autorizar a aquisição do domínio útil dos imóveis rurais denominados “castanhais” Fortaleza I, Fortaleza II, José Leandro, Lagoa Bonita e Sacrificios, num total de 19.858,7319 ha (dezenove mil oitocentos e cinquenta e oito hectares, setenta e três ares e dezenove centiares)”, os quais incidem sobre a totalidade das áreas da TI Sororó identificadas pelo GT 1.831/E/85. Chama a atenção o fato do texto da Portaria 448 (D.O.U. de 14.04.88) ressaltar, em suas considerações que “(...) grande parte das terras situadas no ‘Polígonos dos Castanhais’ foi concedida em aforamento pelo Estado do Pará, não se tendo incorporado, consequentemente, ao domínio privado, de modo pleno e definitivo (...)”. Apesar desta ressalva, o sobredito Ministro de Estado autorizou a consultoria jurídica a “elaborar o instrumento necessário à concretização da aquisição e a Secretaria Geral a emitir os Títulos da Dívida Agrária correspondentes”. Em 26.04.91, o presidente da FUNAI, Cantídio Guerreiro Guimarães, instituiu a Comissão Especial de Análise/CEA, por força do Decreto 22 de 04.02.91, a qual aprovou os estudos do GT nº 1.831/E/85. Em 1995, novos procedimentos administrativos foram instaurados pelo Governo Federal no tocante ao reconhecimento de terras indígenas. Assim, a Portaria nº 907, de 21.10.96 designou GT para apreciar os estudos anteriores, verificar as reivindicações indígenas e efetuar perícia antropológica na TI Sororó. Em dezembro de 1996, a antropóloga Iara Ferraz entregou à FUNAI o relatório intitulado “Novos Subsídios Para a Revisão de Limites (Acréscimo) da Terra Indígena Sororó/PA”, no qual se comprovou a ocupação tradicional Surui/Aikewar na porção oeste indevidamente excluída da TI Sororó; os dados fornecidos neste relatório subsidiaram a constituição do presente GT (Portaria 1.038, de 04 de novembro de 1999).

II - HABITAÇÃO PERMANENTE: A TI Tuwa Apekuokawera e a TI Sororó situam-se numa região que vem sendo alvo de exploração

econômica intensiva desde os anos 1940, levada a cabo pelas frentes madeireira e pecuarista, com anuência do Estado, especialmente por meio da construção da rodovia Transamazônica (BR 230), que, integrada ao vultoso empreendimento de Carajás, resultou, na década de 1970, na ocupação não-indígena maciça e na eclosão de conflitos fundiários, com a organização das “ligas camponesas”. Em meio a este contexto, foi demarcada uma área mínima para os Surui/Aikewara, excluindo-se importantes trechos de ocupação permanente, como as aldeias de Tapekuakau, Iwikatu, Coqueiro e Caracol, dos quais os índios foram removidos pela ação de agentes econômicos vinculados à economia dos castanhais, os quais se tornaram ocupantes poderosos e tiveram seus títulos de aforamento convertidos em Títulos da Reforma Agrária. Devido a esse processo de esbulho renitente, as aldeias Surui/Aikewar concentram-se hoje na TI Sororó, pois a área de Tuwa Apekuokawera está ocupada por pequenos e médios produtores rurais, todos criadores de gado, que integram os Projetos de Assentamento Gameleira e Lagoa Bonita. As atuais habitações Surui/Aikewar, chamadas de *Ógca*, abrigam, em geral, famílias nucleares; são casas com telhado de duas águas, cobertas com palha de babaçu ou palha de ubim, e paredes feitas com a palha do babaçu, trançadas ao estilo Surui/Aikewar, ou ainda com taipa, paus roliços ou madeira. Outro tipo de habitação dos Surui/Aikewar são as casas construídas junto às roças; estas habitações são chamadas de *Kó* (casas da roça). Em geral, os roçados são formados nas imediações da aldeia, distantes cerca de dois Km; existem ainda as *Tapúisa* (casa de caça), erguidas na floresta, no momento das caçadas. Existem as habitações erguidas nas colocações de castanha, utilizadas no período da coleta da castanha, nos meses de novembro a março; estas habitações são feitas com os materiais coletados na floresta, especialmente palmeiras e cipós. A drástica redução da população Surui/Aikewar, consequência dos ataques dos “brancos” (kamará) e de doenças contagiosas (como o sarampo e gripe), fez com que os Surui/Aikewar se concentrassem em uma grande aldeia, de formato retangular, com um pátio central, onde realizam seus rituais, dentre os quais o *Karuwara*, que acontece no período da queimada das roças, no início da estação seca, quando uma pequena cabana cerimonial, denominada *Ocpewa*, é erguida no centro da aldeia. *Ocpewa* é a designação nativa relativa às antigas casas construídas para abrigar as famílias extensas patrilineares, calçadas na residência patrilocal. Este tipo de habitação, de formato circular, com apenas uma abertura (porta), não possui divisórias internas. A *Ocpewa* é construída, nos dias atuais, apenas para as atividades rituais, após o que é queimada. A exemplo de outros grupos Tupi da região amazônica, o padrão de ocupação dos Surui/Aikewar consiste em pequenos grupos locais partilhando uma unidade territorial. A memória dos índios mais velhos é repleta de registros sobre a existência, em tempos antigos, de “turmas” de Surui/Aikewar, outros agrupamentos domésticos, habitantes de outras aldeias, tais como a aldeia *Kurunahi* (localizada nas margens de uma lagoa, na região das cabeceiras do rio Taurizinho), *Kurutuhuna* (também conhecida como Aldeinha), *Tuapekuakau* ou Tuwa Apekuokawera (localizada na margem direita do igarapé Sororozinho), Caracol, *Ahtwae* (Lagoa), *Sawara Wawera*, *Iwinuhú*. No entanto, a maior parte destas aldeias foi atacada no final do século XIX por grupos de índios “Kayapó” (nome pelo qual os Surui/Aikewar designam os representantes dos povos Jê, em verdade os Xickrin) e, no século XX, com o avanço da frente castanheira e mineradora, foram atacadas as aldeias localizadas próximo aos corpos d’água mais expressivos, tais como o igarapé Sororozinho e o Taurizinho, de onde os Surui/Aikewar foram violentamente expulsos. O esbulho territorial decorrente do avanço dos castanheiros e posteriormente dos projetos fundiários do INCRA, após a política de aldeamento da FUNAI, apoiada por recursos da Companhia Vale do Rio Doce, pressiona violentamente os Surui/Aikewar a habitarem hoje exclusivamente a aldeia *Taquapuku*. O reconhecimento da TI Tuwa Apekuokawera pelo Estado brasileiro é condição indispensável para que os Surui/Aikewara possam restabelecer a posse plena, em segurança, sobre a terra que tradicionalmente ocupam.

III - ATIVIDADES PRODUTIVAS: Os Surui/Aikewar vivem tradicionalmente da caça, da pequena produção agrícola familiar e comunitária, da pesca, do pequeno pastoreio de cabras, gado e muars, da coleta de castanha e da confecção de artesanato. A castanha é um importante produto que disputa espaço e preço no mercado regional, junto a outros produtos agrícolas, dentre eles o arroz. As roças dos Surui/Aikewar, *Kó*, têm em média de 0,5 a 1 hectare, e cada grupo familiar possui no mínimo duas delas, uma em uso e outra “descansando”. Nas roças são costumeiramente cultivados os seguintes produtos: arroz, milho, mandioca, macaxeira, batata-doce, inhame, banana, feijão-de-corda, abóbora, melancia, manga, abacate, caju, goiaba, jaca, coco, mamão e abacaxi. As roças ficam localizadas num raio de 2 a 6 km da aldeia, situadas, atualmente, na porção oriental da TI Sororó. Próximo às antigas aldeias situam-se as capoeiras (áreas dos antigos roçados onde a mata retomou lugar, restando, porém, parte das árvores frutíferas e outros cultivares dos roçados tradicionais no seu interior). Estas capoeiras são utilizadas pelos Surui/Aikewar no período de coleta de castanha ou nas